PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro
Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-000
CNPJ Nº. 13.908.702/ 0001 – 10

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Termo de Rescisão Amigável de Contrato Administrativo que entre si firmam, com base no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça da Bandeira, 55, centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.908.702/0001-10, neste ato representado pelo senhor **ELMO ALUÍZIO VIEIRA NASCIMENTO**, portador do RG n° 07.128.991-70 e CPF n° 885.435.015-04, doravante denominado **CONTRATANTE/CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **JOSÉ GABRIEL SILVA DE SOUZA,** pessoa jurídica de direito privado, ou pessoa física, situada na Rua Arcênio Alves n° 39, Bairro Centro, na cidade de Campo Formoso – BA, CEP 44.790-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.861.070/0001-91, respectivamente **Contratante e Contratada** no Contrato de prestação de serviços nº 306/2025, tendo por objeto **a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM E SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONSERTO E SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS) DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMPO FORMOSO-BA** mediante as cláusulas e condições seguintes, originário do **Processo Administrativo n° 948/2025, Credenciamento n° 009/2025**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Mediante o presente termo, as partes resolvem, a partir da data convencionada na cláusula seguinte, tornar sem efeito o quanto estabelecido nas cláusulas e condições estatuídas no bojo do **Contrato Administrativo nº 306/2025**, cujo pacto teve início no dia 21/11/2025, com prazo de vigência previsto até o dia 21/11/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica, a partir do dia 03 de agosto de 2026, rescindido, de pleno direito, por consenso, na forma prevista no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21, o pacto administrativo reportado na cláusula anterior, desobrigando as partes do cumprimento dos deveres ali inseridos, como preceitua a Cláusula Décima do instrumento em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de iguais teor e forma, para que seja atingido o efeito ora colimado.

Campo Formoso-BA, em 03 de agosto de 2026.

ELMO ALUÍZIO VIEIRA NASCIMENTO
Prefeito Municipal
Contratante

José Gabriel Silva de Souza

JOSÉ GABRIEL SILVA DE SOUZA
CNPJ - 62.861.070/0001-91
Contratada